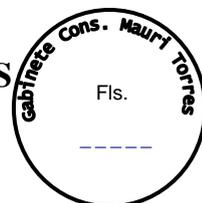




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Conselheiro Mauri Torres



PROCESSO: 872.494
NATUREZA: Prestação de Contas do Executivo Municipal
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas
RESPONSÁVEL: José Renato de Sousa
EXERCÍCIO: 2011
RELATOR: Conselheiro Mauri Torres
Ref.: Documento protocolizado sob o n.º 90.771-4, subscrito pelo Sr. José Renato de Sousa, ex-Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas

À Coordenadoria de Apoio à 2ª Câmara,

Junte-se o documento em referência, por meio do qual o Sr. José Renato de Sousa, ex-Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, requer a restituição do prazo para apresentação de defesa e/ou documentos acerca dos apontamentos técnicos de fls. 04 a 36, sob a alegação de que não foi notificado, não podendo, via de consequência, exercer seu direito ao contraditório e à ampla defesa.

Considerando que o responsável foi regularmente citado por meio da Citação n.º 14991/2012 – Processo n.º 872494, fls. 39, enviado ao endereço da Prefeitura Municipal à época em que era o gestor, onde foi recebido, conforme Aviso de Recebimento juntado às fls. 40, não tendo se manifestado no prazo determinado, fls. 41 e 42, oficie-se ao responsável comunicando-lhe o INDEFERIMENTO do requerimento pertinente à devolução do prazo, vez que lhe foi assegurado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa.

Na oportunidade, comunique-se também ao responsável que não foi emitido ainda o respectivo parecer prévio por esta Corte de Contas.

Tribunal de Contas, em 02 de maio de 2013